INDICAÇÃO Nº 03/2025

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** nos termos do Art. 132 do Regimento Interno, a Prefeita Municipal de Guarabira, que seja enviado para Câmara Municipal de Guarabira, o Projeto de Lei que visa a **"CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL"** da cidade de Guarabira/PB.

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é um dos pilares fundamentais para a garantia da qualidade de vida e do bem-estar da população. No âmbito municipal, a Guarda Municipal tem se consolidado como uma instituição essencial para o fortalecimento das políticas de segurança, promovendo a proteção dos bens, serviços e instalações públicas, além de colaborar diretamente com a ordem pública.

A criação da Guarda Municipal de Guarabira se apresenta como uma medida estratégica e necessária para atender às demandas crescentes de segurança na cidade. Através de um corpo de profissionais capacitados, a Guarda poderá atuar preventivamente, contribuindo para a redução da criminalidade, preservação do patrimônio público e aumento da sensação de segurança entre os cidadãos.

Guarabira, como cidade polo da região, conta com uma intensa movimentação em áreas urbanas, comerciais e educacionais, o que reforça a necessidade de uma instituição que complemente o trabalho das forças de segurança estaduais, ampliando o alcance das ações preventivas e de proteção.

Além disso, a criação da Guarda Municipal está em consonância com o disposto no Art. 144 da Constituição Federal, que atribui aos municípios a competência de organizar e manter esse tipo de instituição, visando à proteção de bens e serviços municipais. A implementação dessa iniciativa possibilitará, também, a geração de empregos diretos,

impulsionando a economia local e promovendo o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a segurança cidadã.

Por meio de parcerias com os órgãos estaduais e federais de segurança, bem como com investimentos em capacitação e tecnologia, a Guarda Municipal de Guarabira poderá atuar de forma integrada e eficiente, consolidando-se como uma instituição de referência na proteção da comunidade e do patrimônio público.

Assim, ao apresentar essa indicação, buscamos sensibilizar a gestão municipal para a importância e urgência desse projeto, que visa não apenas garantir a segurança, mas também promover uma cidade mais organizada, acolhedora e próspera para todos os seus habitantes.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025.

RAMON MENEZES
Vereador – PSB

APROVADO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 04/02/25
Secretário Legislativo